



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL

Comunicado Oficial N.º 42
21.09.2018 – Época 2018/19

CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY ÉPOCA DE 2018/2019

Para conhecimento dos clubes filiados, árbitros, outros agentes desportivos, comunicação social e público em geral, comunicamos que no sentido da continuação da promoção do espírito do Fairplay nas nossas competições distritais, e em parceria com o Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), Confederação das Associações de Juizes e Árbitros de Portugal (CAJAP), e na sequência do projecto-piloto iniciado, na época desportiva de 2014/2015, com os bons resultados reconhecidos, e no sentido da consolidação deste projecto, vamos continuar a instituir o CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY e os prémios FAIRPLAY.

Relembramos que o CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY visa reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e os comportamentos eticamente relevantes praticados por praticantes, dirigentes, outros agentes desportivos directamente envolvidos no jogo, assim como os espectadores.

As entidades acima referidas acreditam nos valores do FAIRPLAY e de forma a reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos de FAIRPLAY criaram o Cartão Branco/Fairplay.

Assim, na época desportiva de 2018/2019 o Cartão Branco/Fairplay, bem como a atribuição dos referidos prémios, serão aplicados em todos os jogos das seguintes provas:

- Campeonato Distrital de Iniciados da 1ª Divisão
- Campeonato Distrital de Iniciados da 2ª Divisão
- Fase Final do Campeonato Distrital de Iniciados da 3ª Divisão
- Fase Final do Campeonato Distrital de Infantis – 2º ano – Sub13 – Futebol 9
- Fase Final do Campeonato Distrital de Infantis – 2º ano – Sub13 – Futebol 7
- Fase Final do Campeonato Distrital de Benjamins – 2º ano – Sub11
- Fase Final do Campeonato Distrital de Infantis – 1º ano – Sub12
- Fase Final do Campeonato Distrital de Benjamins – 1º ano – Sub10
- Campeonato Distrital de Iniciados de Futsal
- Fase Final do Campeonato Distrital de Infantis de Futsal
- Fase Final do Campeonato Distrital de Benjamins de Futsal

É da competência do árbitro a amostragem do Cartão Branco/Fairplay sempre que durante o jogo observe um comportamento merecedor da mesma, não existindo limite de amostragem do citado cartão em cada partida.

Em anexo, remetemos o respectivo regulamento, assim como, o documento que os clubes devem obrigatoriamente preencher e que acompanha os modelos 142 – 143 ou 144.

A Direcção da AF Setúbal



Patrocinamos o amor à camisola noticiasafs@gmail.com